**TRIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021**

**VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E O HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU**

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, neste Município, CPF nº 172.720.250-34 nesta cidade, adiante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, e HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU, estabelecido na Rua Bernardo Fuerstenau, 477 na cidade de Sinimbu, RS, representado neste ato por sua Presidente, Sra. Patrícia Mueller Leonhardt, portadora da Cédula de Identidade nº 8085646299, CPF nº 010,643.900-64, doravante denominado de CONTRATADA, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o contrato nº 044/2021, vinculada ao processo de inexigibilidade de licitação nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 044/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/07/2025, não podendo mais ser prorrogado, tendo em vista o prazo máximo de 60 meses, conforme preconiza o Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução do presente contrato, o Hospital Contratado receberá recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, sob a forma de orçamentação global mista, que serão repassados, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Décimo Primeiro desta Cláusula e Documento Descritivo - Anexo I, consideradas as suas variações;

| PRÉ- FIXADO | Mensal | Total |
|---|---|---|
| Média Complexidade Hospitalar | R$26.103,28 | R$313.239,36 |
| Média Complexidade Ambulatorial | R$6.654,82 | R$79.857,84 |
| Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) | R$89.196,87 | R$1.070.362,44 |
| Total Pré -Fixado | R$121.954,97 | R$1.463.459,64 |

| INCENTIVOS | Mensal | Total |
|---|---|---|
| Incentivo Federal - INTEGRASUS | R$1.171,11 | R$14.053,32 |
| Incentivo Federal - IAC | R$16.460,67 | R$197.528,04 |
| Incentivo Estadual - SAMU | R$54.705,50 | R$656.466,00 |
| Total de Incentivos | R$ 72.337,28 | R$868.047,36 |

| TOTAL GERAL | R$ 194.292,25 | R$ 2.331.507,00 |
|---|---|---|

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 14 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Pela Contratante

Fabiano Dupont
Secretário de Saúde e Bem Estar Social - Sinimbu-RS

HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU
Contratada

CARINI TACIANI MULLER
Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]
CPF nº 779268360 49

Nome: [illegible]
CPF nº 719152816 91

Ao presente aditivo fica dispensado o visto do órgão jurídico conforme Ordem de Serviço nº 004/2021.